

CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

PARECER TÉCNICO Nº 02/2023 CISAM-SUL – CREFISBA

Objeto	Revisão Tarifária dos Valores das Tarifas de Água
Interessado	SAMAE de Timbé do Sul
Solicitação	Ofício nº 31/2022

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbé do Sul/SC, por meio do Ofício nº 31 datado em 06 de dezembro de 2022, recebido pelo CISAM-SUL – CREFISBA na data de 07/12/2022, juntamente com os documentos enviados em 08/12/22, reunião presencial em 14/12/2022 na sede do CISAM-SUL e complementação de informações nas datas de 14/12/2022 e 04/01/2022, solicitou análise desta Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico, quanto ao pedido de Revisão Tarifária dos Valores das Tarifas de Água, praticados pela Autarquia Municipal. Para tanto, anexou ao ofício as documentações previstas na Resolução Normativa nº 03/2016, propondo que as mesmas sejam avaliadas pelo CISAM-SUL.

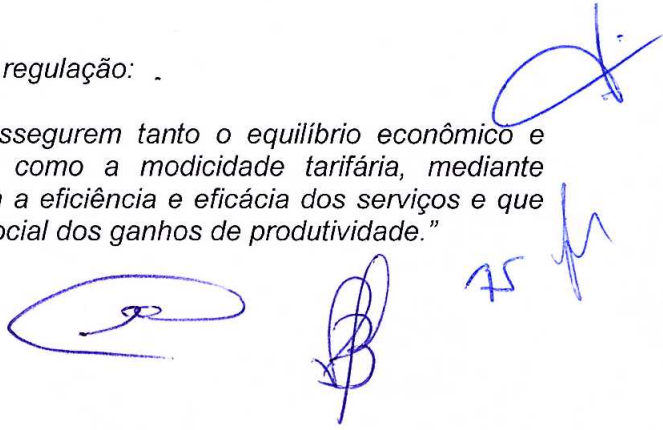
No município de Timbé do Sul, o serviço de abastecimento de água é de competência da Autarquia Municipal – SAMAE.

A Lei Federal n. 11.445/2007, que trata das diretrizes nacionais para saneamento básico, traz em seu artigo 22 os objetivos da regulação, dentre os quais a definição de tarifas, conforme segue:

“Art. 22. São objetivos da regulação: .

[...]

IV - definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.”



CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

Sendo importante transcrever outro dispositivo da referida Lei de Saneamento:

*“Art. 29. Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços:
I - de abastecimento de água e esgotamento sanitário: preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente.”*

Assim sendo, entende-se possível o pedido de revisão dos valores praticados pelo SAMAE de Timbé do Sul, em virtude da legislação até aqui exposta trazido pela Lei n. 11.445/07, a saber:

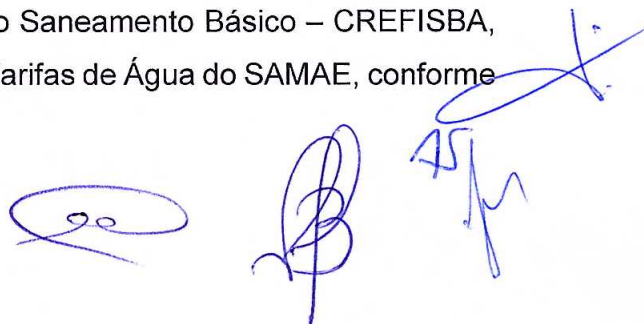
“Art. 38. As revisões tarifárias compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas praticadas.”

Dentre os objetivos da regulação e fiscalização dos serviços de saneamento por parte do CISAM-SUL – CREFISBA (Agência Reguladora), está o de garantir que os valores das tarifas e serviços cobrados pelo prestador sejam, além de módicos, suficientemente capazes de gerar recursos visando uma prestação eficiente dos serviços.

Com base nas planilhas e informações apresentadas pela Autarquia, demonstra-se a necessidade de revisão dos valores das Tarifas de Água praticados pelo SAMAE.

Considerando que a revisão das tarifas tem a finalidade de garantir a manutenção dos padrões de sustentabilidade do sistema. Também possibilita a realização dos investimentos necessários na estrutura já existente, garantindo a continuidade dos serviços para atender plenamente as necessidades da população do município.

A Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA, **AUTORIZA** a Revisão Tarifária dos Valores das Tarifas de Água do SAMAE, conforme seguem:



CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loh, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

Tabela Tarifária do SAMAE de Timbé do Sul após Revisão Tarifária:

CATEGORIA ESPECIAL – RESIDENCIAL SOCIAL	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Tarifa Fixa de Disponibilidade de Água e Esgoto	R\$ 13,00
De 1 a 10 m ³	R\$ 1,25
De 11 a 20 m ³	R\$ 3,00
De 21 a 30 m ³	R\$ 6,50
De 31 a 50 m ³	R\$ 7,00
Acima de 50 m ³	R\$ 7,50

CATEGORIA "A" – RESIDENCIAL SEM LIMITADOR DE CONSUMO	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Tarifa Fixa de Disponibilidade de Água e Esgoto	R\$ 26,00
De 1 a 10 m ³	R\$ 2,50
De 11 a 20 m ³	R\$ 6,00
De 21 a 30 m ³	R\$ 6,50
De 31 a 50 m ³	R\$ 7,00
Acima de 50 m ³	R\$ 7,50

CATEGORIA "B" – COMERCIAL	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Tarifa Fixa de Disponibilidade de Água e Esgoto	R\$ 26,00
De 1 a 10 m ³	R\$ 2,50
De 1 a 50 m ³	R\$ 6,50
Acima de 50 m ³	R\$ 7,50

CATEGORIA "C" – PODERES PÚBLICOS E INDUSTRIAL	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Tarifa Fixa de Disponibilidade de Água e Esgoto	R\$ 26,00
De 1 a 10 m ³	R\$ 2,50
Acima de 50 m ³	R\$ 7,50

Ressalta-se que as demais tabelas dos valores de infrações e penalidades, outras taxas, demais serviços e ligações de água e esgoto já praticados pelo SAMAE de Timbé do Sul, permanecerão os mesmos, ora reajustados em 20 de maio de 2022, pelos documentos a seguir: Parecer Técnico 12-2022, e RESOLUÇÃO 66-2022.

De acordo com os termos deste Parecer Técnico, recomenda-se ainda que:

- O SAMAE deverá afixar as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet;
- As emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água, ora revisados, deverão obedecer ao prazo estabelecido na Resolução.



CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loh, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br


Telefone: (48) 3466-4261

Nada mais havendo que merecesse qualquer outra sugestão e/ou retificação, os membros da CREFISBA – CISAM-SUL concordam e assinam este Parecer Técnico.

Orleans/SC, 18 de janeiro de 2023.



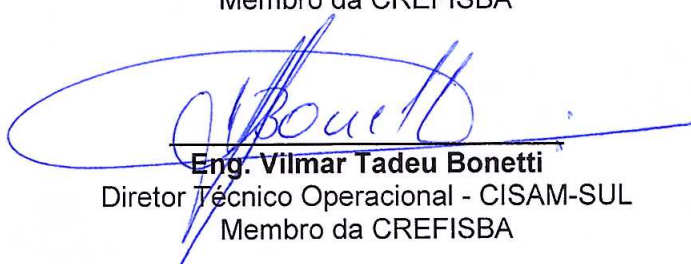
Eng. Felipe Souza Fagundes
Laboratorista - CISAM-SUL
Presidente da CREFISBA



Ibaneis Lembeck
Presidente - CISAM-SUL
Membro da CREFISBA



Pâmela Mattei Brighente
Contadora - CISAM-SUL
Membro da CREFISBA



Eng. Vilmar Tadeu Bonetti
Diretor Técnico Operacional - CISAM-SUL
Membro da CREFISBA



Marcio José Bagio de Oliveira
Assistente Administrativo - CISAM-SUL
Membro da CREFISBA